Ata da Reunião Extraordinária do CGCTI

Data: 11 de Maio de 2015
Horário: 14h
Local: webconferência

Pauta

- Compras conjuntas

Participantes

Vander Vigolo (Presidente)	Reitoria
Renato de Souza Muniz	Reitoria
Clóvis Cristiano Brignoli	Campus Rio do sul
Antônio Perreira	Campus Camboriú
Adenilson Trindade	Campus Concórdia
João Ricardo Techio	Campus Araquari
Diego Alan Perreira	Campus Videira
Andressa Thais Schwingel	Campus Ibirama
Murilo Cesar dos Santos	Reitoria - PROAD
Emerson Saldanha	Campus Blumenau
Marcio Piffer	Campus São Francisco do Sul
Rafael Andrade	Campus Ibirama
Felipe Volpato	Campus Luzerna
Jean Abilio Silva	Reitoria – PRODHS

Reunião

Compras Conjuntas: O presidente iniciou a apresentação do item de pauta, saudando a todos e apresentando as possíveis datas para os processos de Compras Conjuntas de Consumíveis (13/08/2015) e Permanente (03/08/2015). Vander falou a respeito da montagem do calendário com as datas para a entrega dos documentos necessários para os processos por parte das unidades participantes. Foi relatado todo o fluxo de como deve ser procedido com a aquisição, sendo informado a disponibilização da instrução normativas referente ao fluxo de contratação e a portaria de itens pertencentes a uma compra conjunta (permanente, consumível e software). Os processos serão elaborados pelos campi de Luzerna (Permanente), Videira (Consumível) e Concórdia (Software). Vander apresentou os artefatos da IN04/2014 (DOD's), explicando o preenchimento do DOD de requisitante e o fluxo a ser seguido

conforme IN01/2015 - IFC. Em questionamento realizado pelo campus São Bento do Sul referente a aquisição de vários itens de TI em uma mesma solução, esse questionamento foi levado ao SISP, onde foi respondido que pode ser realizado vários itens dentro de uma única solução, mas deve ser muito bem fracionada dentro do estudo técnico preliminar. Referente ao estudo técnico preliminar foi realizado a apresentação deste documento juntamente com a análise de risco da contratação e solução. Adenilson questiona a respeito se a equipe de planejamento identificar que a adesão a uma ATA vigente for mais vantajosa do que realizar o processo de aquisição, qual medida adotar? Vander fala que a adesão a ata de forma conjunta é uma possibilidade viável já que será mais vantajosa para a instituição. Adenilson solicita que as datas do processo de software sejam as mesmas apresentadas para os processo de permanente e consumíveis para o envio dos documentos ao campus concórdia. Andressa questiona se os itens que já estão previsto no PDTI e que não fazem parte da lista definitiva, os Campus poderão já fazer a sua licitação? Vander relata que conforme a portaria de definição de itens de compra conjunta e a IN01/2015-IFC que trata do fluxo de contratação, que itens não presentes nesta portaria o campus pode realizar seu processo de aquisição. Ficou estabelecida a data de 05/06/2015 a entrega dos DOD's de requisitante a DTI dos processos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Vander Vigolo, na condição de Presidente deste comitê, redigi esta ata que foi enviada para aprovação dos demais membros, assinado por mim e publicada na página web do IFC.

Vander Vigolo
Vander Vigolo
Diretor de Tecnologia da Informação
Portaria nº 2.303, de 03/09/2014
D.O.U. de 04/09/2014